

Prot.: 64.991 - 25/08/1995

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 25, da quadra "W", situado com frente para a Avenida Antônio José Quessada, no Loteamento denominado "Distrito Industrial", nesta cidade, circunscrição e comarca de São José do Rio Pardo, com a área de 600,00 metros quadrados, ou seja, medindo 20,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pela frente com a referida via pública, pelo lado direito com o lote 24, pelo esquerdo com o lote 26, e pelos fundos com os lotes 04 e 03 (dez metros com cada um).-

CADASTRO MUNICIPAL: nº 17.792.-----

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, situada à Praça dos Três Poderes, nº 01, inscrita no CGC/MF. sob nº 45.741.659/0001-37

REGISTROS ANTERIORES: a) nº 01, datado de 11 de julho de 1990, da matrícula nº 14.514, Lº2; b) nºs 05, datado de 09 de setembro de 1992, da matrícula nº 8.439-Lº2; 01, datado de 15 de setembro de 1993, da matrícula nº 18.992-Lº2; 01, datado de 20 de setembro de 1993, da matrícula nº 19.003-Lº2; e, 01, datado de 18 de fevereiro de 1994, da matrícula nº 19.289-Lº2; c) Posterior anexação dos imóveis a que se referem os títulos citados nos itens "a" e "b", conforme matrícula nº 19.290-Lº2, datada de 18 de fevereiro de 1994; d) Posterior desmembramento, averbado sob nº 02, da mesma matrícula 19.290-Lº2, resultando na abertura da matrícula nº 19.292-Lº2, datada de 18 de fevereiro de 1994; e) Posterior anexação com o imóvel da matrícula nº 14.514-Lº2, averbada sob nº 02, na matrícula 19.292-Lº2, resultando na abertura da matrícula nº 20.370-Lº2, datada de 24 de abril de 1995; f) Posterior novo desmembramento, averbado sob nº 01, na matrícula nº 20.370-Lº2, resultando na abertura da matrícula nº 20.371-Lº2, datada de 24 de abril de 1995; e, g) Posterior Loteamento, registrado sob nº 01, na matrícula nº 20.371-Lº2, em data de 25 de julho de 1997.-----

Emolumentos, Custas e Contribuições = Nihil. São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 1997. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-----

Av.01.- 22.814.- "Ex Officio".- Conforme elementos lançados no registro do loteamento que resultou, dentre outros, o lote objeto desta matrícula, é esta para ficar constando que **Existe restrição à propriedade do mesmo**, consistente em que dito lote só poderá receber edificações com finalidades industriais e/ou comerciais. Nada mais. Emolumentos, Custas e Contribuições = Nihil. São José do Rio Pardo, 13 de agosto de 1997. EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-----

Av.02.- 22.814.- PROT.: 71.068 - 15/10/1997.- Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida pelo 1º Serviço Notarial desta cidade; e, em demais documentos:

vide-verso

que o acompanharam e que ficam arquivados nesta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel retro descrito teve seu número de cadastro, na Prefeitura Municipal local, alterado para 15.566.- Serv.= R\$ 2,45 ; Est.= R\$ 0,66; Cart.= R\$ 0,49.- São José do Rio Pardo, 03/11/1997.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL, conferi e subscrevi.-

R.03.- 22.814.- PROT.: 71.069.- 15/10/1997.- TRANSMITENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, CGC/MF. nº 45.741.659/0001-37, sita à Praça dos Tres Poderes, nº 01, nesta cidade.- ADQUIRENTE:- MARCO AURÉLIO REGINI ME., CGC/MF. nº 71.953.194/0001-98, com sede à Avenida Antonio José Quessada, nº 50, Distrito Industrial, nesta cidade.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada pelo 2º Serviço Notarial desta cidade, aos 02 de outubro de 1997 Livro 216, folhas 046.- VALOR:- R\$ 1.000,00 (da Escritura) e R\$ 1.002,00 (Venal).- NOTA:- O presente registro refere-se à totalidade do imóvel objeto desta matrícula.- Foi inserida na mencionada Escritura declaração da alienante, onde consta que a mesma deixou de apresentar as certidões negativas exigidas pela Lei Federal 8.212/91, uma vez que não tem qualquer vínculo com o INSS. e/ou Receita Federal.- Serv.= R\$ 66,31; Est. = R\$ 17,90; Cart.= R\$ 13,26.- São José do Rio Pardo, 03/11/1997.- EU, Ricardo Picchi (Ricardo Picchi), DELEGADO REGISTRAL conferi e subscrevi.-

Av.04 - Em 28 de abril de 2020

PENHORA

Pela Certidão de Penhora expedida aos 17/04/2020, pela 2.ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online), extraída dos autos n.º 1003274-83.2017.8.26.0575, da Execução Civil movida por BENEDITO DE OLIVEIRA (CPF n.º 440.279.906-68), em face de MARCO AURÉLIO REGINI - ME (CNPJ n.º 71.953.194/0001-98), já qualificado, procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de MARCO AURÉLIO REGINI - ME, sendo o Auto ou Termo de Penhora datado de 12/03/2020, cujo valor da dívida é R\$ 90.716,22 (noventa mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), tendo sido nomeado como depositário MARCO AURÉLIO REGINI, já qualificado. Protocolo n.º 176.121, de 17/04/2020.

Selo Digital: 123695331000000006084520F

Oficial Substituto: Daniel Luiz Rodrigues Junior

Daniel Luiz Rodrigues Junior

OBS.:

continua na ficha 02



19 de outubro de 2022

Av.05 - Em 19 de outubro de 2022

PENHORA

Pela Certidão de Penhora expedida aos 05/10/2022, pelo Juízo de Direito da 1.^a Vara Cível da Comarca de São José do Rio Pardo/SP, disponível no site da ARISP (Sistema Penhora Online), extraída dos autos n.º 813-53-2020, da Execução Civil movida por TOKIO MARINE SEGURADORA S.A (CNPJ n.º 33.164.021/0001-00), em face de MARCO AURÉLIO REGINI (CPF n.º 120.306.808-50); MARCO AURÉLIO REGINI - ME (CNPJ n.º 71.953.194/0001-98) e TAMIRIS DEJANIRA MARCELLINO NASSER (CPF n.º 371.725.668-82), já qualificados, procede-se a presente averbação para constar que foi procedida a **PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de MARCO AURÉLIO REGINI - ME, sendo o Auto ou Termo de Penhora datado de 11/06/2021, cujo valor da dívida é **R\$ 19.143,52 (dezenove mil e cento e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, tendo sido nomeado como depositário MARCO AURÉLIO REGINI, já qualificado. Protocolo n.º 188.214, de 05/10/2022.

Selo Digital: 123695331000000014740522J

Oficial Substituta:

Daniela de Souza Dias Lorencini

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização em
em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

